



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo nº 00230.000093/2026-14

Ata de Registro de Preços nº **XX/XXXX**

A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 201, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2026, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 00230.000093/2026-14, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90015/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR [RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE]						
	ESPECIFICAÇÃO	UND	SA/PR. UASG: 110001	HNBRA UASG: 787700	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO, PH NEUTRO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 KG	FRASCO 1 QUILOGRAMA	30	30	60		
2	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO, PH NEUTRO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300 GRAMAS	FRASCO 300 GRAMA	100	100	200		
3	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO : ADULTO, TAMANHO 5,0 A 8,0 MM - 335 MM. ESTERILIDADE : ESTÉRIL.	UNIDADE	20	20	40		

4	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE 1, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	25	25	50		
5	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE 2, TIPO USO:INTERNO, TIPO: BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO: PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	UNIDADE	250	250	500		
6	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	30	30	60		
7	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	30	30	60		
8	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	30	30	60		
9	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 0,36 MM X 1,5 MM (28 G): PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	30	30	60		
10	TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: NAPA IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA 40 CM, COR: AZUL ROYAL, ALTURA: 10 CM	UNIDADE	10	10	20		
11	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO	PAR	20	20	40		
12	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: ROLO C/ 15,00 M	ROLO 15 METRO	5	5	10		
13	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO, SEM PÓ E ACABAMENTO CLORINADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	250	250	500		
14	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO, SEM PÓ E ACABAMENTO CLORINADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	350	350	700		
15	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, ACABAMENTO PALMA:	CAIXA 100 UNIDADE	350	350	700		

	ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO, SEM PÓ E ACABAMENTO CLORINADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES						
16	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	UNIDADE	3000	3000	6000		
17	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPÁ, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	50	50	100		
18	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE	UNIDADE	1440	1440	2880		
19	TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE (TIRA REAGENTE PARA APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE) - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TESTE/UNIDADE	UNIDADE	2500	2500	5000		
20	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2" (13 X 0,45 MM), COMPONENTE ADICIONAL: ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2000	2000	4000		
21	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 100 UNIDADES	EMBALAGEM 100 UNIDADE	20	20	40		
22	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	20	20	40		

	ADICIONAL: C/ GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO						
23	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	20	20	40		
24	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C/ GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	20	20	40		
25	ELETRODO APLICAÇÃO 1: P/ BIOIMPEDÂNCIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UNIDADE	5000	5000	10000		
26	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 30 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 110 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO	UNIDADE	5000	5000	10000		
27	GARROTE, MATERIAL : FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	100	100	200		
28	RECIPIENTE COLETOR - USO MÉDICO, MODELO: FRASCO, APLICAÇÃO: P/ URINA, MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE, GRADUADO, VOLUME: CERCA DE 100 ML, FECHAMENTO: SEM TAMPA, COMPONENTE: 1 TUBO CERCA 10ML, C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	3000	3000	6000		
29	RESERVATÓRIO COLETOR - USO MÉDICO MODELO: FRASCO , APLICAÇÃO: P/ FEZES , MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE , VOLUME: CERCA DE 50 ML, FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA , COMPONENTE: C/ CONSERVANTE E FILTROS , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1000	1000	2000		
30	BANDAGEM – CURATIVO PÓS-PUNÇÃO. MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO. COMPONENTE: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICO. FORMATO: REDONDO, APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO. OPACIDADE: OPACA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	15000	15000	30000		
31	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO CLICK 15LPM. MATERIAL: LATÃO. COMPONENTES: CONEXÃO UNIVERSAL PARA QUALQUER CILINDRO.	UNIDADE	30	30	60		

	CONEXÃO DE SAÍDA: PADRÃO DISS (9/16"UNF). COM FLUXÔMETRO INTEGRADO. CAPACIDADE DE FLUXO: 0 A 15 L/MIN. ESCALA DE GRADUAÇÃO: 12 NÍVEIS DE AJUSTE DE FLUXO (LPM OU L/MIN): 0, 1/8, ½, 1, 1,5, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15. ESCALA DO MANÔMETRO: 0 À 315 KGF/CM2. 0 A 3000 PSI PRESSÃO DE ENTRADA: 200 KGF/CM2 OU 3000 PSI. PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 ± 0,3 KGF/CM2 OU 50 ± 0,1 PSI. PRESENÇA DE VÁLVULA REGULADORA DE SEGURANÇA.						
32	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO 100 METRO	10	10	20		
33	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 50 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO 100 METRO	10	10	20		
34	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	2000	2000	4000		
35	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO 100 METRO	15	15	30		
36	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO 1000 MILILITROS	FRASCO 1000 MILILITRO	2000	2000	4000		
37	AGULHA ACUPUNTURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME) , TAMANHO: 0,25 X 40 MM, TIPO DE CABO: COM CABO, EM ESPIRAL , BAINHA: COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	15000	15000	30000		
38	GLICOSÍMETRO PORTATIL - LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, USADA EM GLICOSÍMETROS, FAIXA DE LEITURA: 10–600 MG/DL (0.6–33.3 MMOL/L). FAIXA DE TEMPERATURA DE USO: 8 A 42 °C (46.4 °F TO 107.6 °F), DIMENSÕES: 97.8 MM DE	UNIDADE	30	30	60		

	COMPRIMENTO × 46.8 MM DE LARGURA × 19.1 MM DE ALTURA, TIPO DE PILHA DE USO: 1 BATERIA TIPO CR 2032, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO: ATÉ 500 VALORES COM DATA E HORA, MÉDIA DE TESTES PARA: 7, 14, 30, 90 DIAS. COMPATIBILIDADE COMPROVADAMENTE COM TIRA DE TESTES COMPATÍVEIS: TIRAS DE TESTE ACCU-CHEK ACTIVE						
39	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO: LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO: OXIGÊNIO	UNIDADE	30	30	60		
40	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	30	30	60		
41	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	30	30	60		
42	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	100	200		
43	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	200	400		
44	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	200	400		
45	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,	UNIDADE	200	200	400		

	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL						
46	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	200	400		
47	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" (25 X 0,7 MM), , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000	6000	12000		
48	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 (25 X 0,7 MM)", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5000	5000	10000		
49	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 (25 X 0,7 MM)", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	2000	4000		
50	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 (25 X 0,7 MM)", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	2000	4000		
51	ESCOVA DEGERMAÇÃO MODELO: DUPLA FACE C/ CERDAS E ESPONJA , ANTISSÉPTICO DEGERMANTE: CLOREXIDINA 2% , ESTERILIDADE: USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	100	200		
52	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA , SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE TEXTURIZADA , FORMATO: ANATÔMICO , PÓ: SEM PÓ , COR: C/ COR , TAMANHO: Nº 7,0 , APRESENTAÇÃO: EM PAR , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PAR	200	200	400		
53	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA , SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE TEXTURIZADA , FORMATO: ANATÔMICO , PÓ: SEM PÓ , COR: C/ COR , TAMANHO: Nº 7,5 , APRESENTAÇÃO: EM PAR , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PAR	200	200	400		

54	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA , SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE TEXTURIZADA , FORMATO: ANATÔMICO , PÓ: SEM PÓ , COR: C/ COR , TAMANHO: Nº 8,0 , APRESENTAÇÃO: EM PAR , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PAR	200	200	400		
55	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO , APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA , ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS , APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	300	300	600		
56	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO , COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO , GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE , COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE , TAMANHO: CERCA DE 30 X 40 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO , TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	5000	5000	10000		
57	ESPAÇADOR USO MÉDICO APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR , TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO , MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	10	10	20		
58	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , MODELO: LEVINE , MATERIAL: PVC , CALIBRE: Nº 18 , TAMANHO: LONGA , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	100	200		
59	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , MODELO: LEVINE , MATERIAL: PVC , CALIBRE: Nº 20 , TAMANHO: LONGA , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	100	200		
60	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , MODELO: LEVINE , MATERIAL: PVC , CALIBRE: Nº 22 , TAMANHO: LONGA , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	100	200		
61	TERMÔMETRO CLÍNICO SEM CONTATO DIGITAL, INFRAVERMELHO , TIPO: USO EM TESTA, MEDIÇÃO SEM CONTATO COM A PELE. MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA E DE	UNIDADE	30	30	60		

	AMBIENTE. COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA , MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 30 MEDIÇÕES						
62	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE EXAMES - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL , MODELO: MILIMETRADO , DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA 30 METROS , COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	BOBINA 30 M	100	100	200		
63	FRONHA MATERIAL: TNT , TIPO: SOLTEIRO , COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 45 CM, COR: BRANCA , TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	3000	3000	6000		
64	BANDAGEM TIPO: ELÁSTICA , MODELO: AUTOADERENTE , MATERIAL: 80% ALGODÃO + 10 % ELASTANO + 10% LÁTEX. COMPONENTE: C/ ADESIVO DE LÁTEX NATURAL , DIMENSÃO: CERCA DE 10 CM X 5 M , COR: C/ COR , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO DE 5 METROS (UNIDADE), TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	50	50	100		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Presidência da República.

3.2. Além do gerenciador, é participante do registro de preços o HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA, UASG: 787700, nos itens e quantidades detalhados na tabela do subitem 2.1 desta Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Na formalização da Nota de Empenho deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. A Nota de Empenho de que trata o item 5.2. deverá ser emitida e aceita/retirada no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

ANEXO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>					
X	Especificação	Unidade	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>					
X	Especificação	Unidade	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade